



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1692/2012

Concede licença Saúde a servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.387.667-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 021.250.099-60, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2012 a 26 de agosto de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBIDO NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Nº _____
DATA _____
ASSINATURA _____
CARGO DE COORDENADORIA E FISCALIAÇÃO

Revogado Conforme
Nº _____
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1882/2012

Concede licença saúde a servidora CRISTIANE
FABIANO DA SILVA MERISSE JOAQUIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora CRISTIANE FABIANO DA SILVA
MERISSE JOAQUIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.287.667-4,
SSP/PR, inscrita no CPF nº 021.250.099-60, ocupante do cargo de carcereiro de
Professora, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatístico, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde, no período de 30 de
agosto de 2012 a 06 de agosto de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de
acordo com o artigo 303 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL aos 22 de agosto de 2012.

MOISIL SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO TORRES FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 1721/12

Olivia

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / agosto / 20 12

DE Nº 9561

UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12

Bruno

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO